



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.539 ,DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 238/GAB/SEMAS, de 29 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de março de 2012, **JOÃO TIAGO DIÓGENES** – Titular, do 2º Conselho Tutelar de Porto Velho, nomeado pelo Decreto nº. 11.314, de 11 de maio de 2009.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município